

GUIA DO COLABORADOR



mutua
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

Olá!

*É enorme a satisfação receber
mais um protagonista
da nossa história:*

VOCÊ!



Fizemos esse guia de Integração para apresentar a Mútua. Aqui você vai conhecer rapidamente nosso modelo de gestão, nossos benefícios, direitos e deveres e outras informações!

Desejamos sucesso nessa nova etapa e que você seja muito feliz fazendo parte da nossa equipe!

Sumário

O Sistema Confea/Crea e Mútua.....	4
O papel de cada um no Sistema.....	4
Você sabe o que é a Mútua?	5
Missão	5
Visão	5
Princípios e Valores	6
Política da Qualidade.....	6
Mapa Estratégico Mútua	7
Organograma	8
Benefícios oferecidos aos profissionais associados	9
Ajuda Mútua.....	9
Equipa Bem.....	10
Mútua Mais Azul.....	10
Férias Mais	10
Garante Saúde.....	11
Auxílio Funeral.....	11
Auxílio Pecuniário	11
Programa de Inclusão da Mútua (PIM).....	12
TecnoPrev	12
Planos de Saúde.....	12
Para o colaborador	13
Ponto eletrônico	13
Banco de Horas	14
Licenças/Ausências Justificadas.....	14
Benefícios.....	15
Programas e Iniciativas.....	19
Conheça nossos meios e canais de comunicação!	19

O Sistema Confea/Crea e Mútua

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas) são autarquias que surgiram a partir do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e são responsáveis pela verificação, fiscalização e aperfeiçoamento do exercício e das atividades das áreas profissionais da engenharia, agronomia e geociências. As competências do Federal e dos Regionais estão na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A Mútua é uma sociedade civil sem fins lucrativos e foi criada em 1977, a partir da Lei 6.496, a mesma que instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, chamado de “braço social”, tem a função de apoiar e amparar os profissionais e suas famílias com benefícios e serviços que fomentem a qualidade de vida e o desenvolvimento. Sua principal marca é o acolhimento, especialmente para apoiar os profissionais nos momentos em que necessitam, configurando-se como uma verdadeira rede de proteção socioeconômica.

Dessa forma, temos o Sistema Confea/Crea e Mútua. Juntas essas instituições atuam de forma associada e coesa em prol de zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos profissionais, assim como pelo fortalecimento de todas as categorias inscritas no Sistema.

O PAPEL DE CADA UM NO SISTEMA



LEGISLAR

Define as atribuições das categorias profissionais abrangidas. Regulamenta normas e decretos.



FISCALIZAR

Fiscaliza os profissionais no exercício de suas atribuições atuando em defesa da comunidade.



ASSISTENCIAL

Dá o suporte essencial aos profissionais, para alavancarem a carreira, oferecendo planos de saúde, benefícios sociais, previdenciários e assistenciais.



Você sabe o que é a Mútua?

A Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea é uma sociedade civil sem fins lucrativos criada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), pela resolução nº 252 de 17 de dezembro de 1977, conforme autorização legal contida no artigo 4º da Lei 6.496 de 7 de dezembro de 1977.

O principal objetivo da Mútua é oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, de acordo com sua disponibilidade financeira, respeitando o seu equilíbrio econômico-financeiro.



MISSÃO

Atuar como entidade assistencial do Sistema Confea/Crea e Mútua, prestando serviços, oferecendo benefícios e desenvolvendo ações que propiciem melhor qualidade de vida aos mutualistas.



VISÃO

Ser referência na prestação de benefícios e serviços aos profissionais com registro no Crea.



PRINCÍPIOS E VALORES

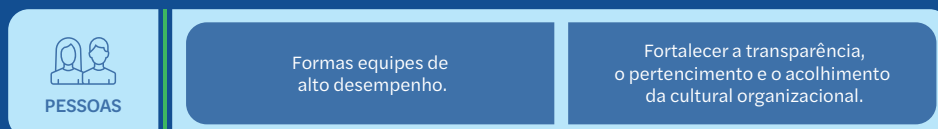
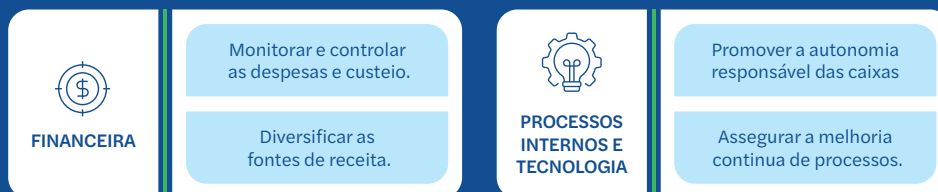
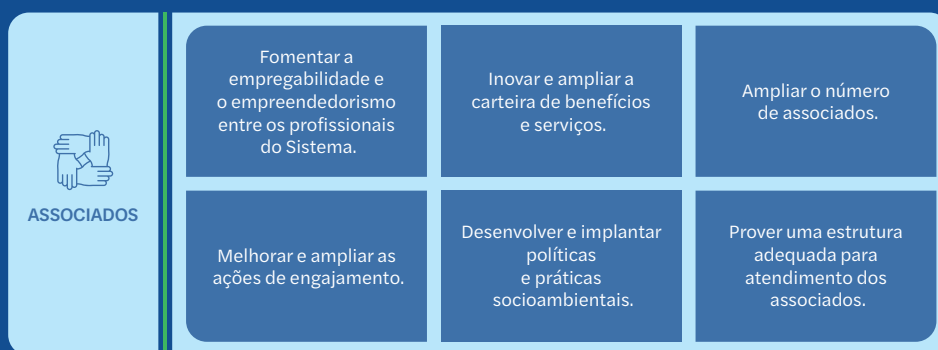
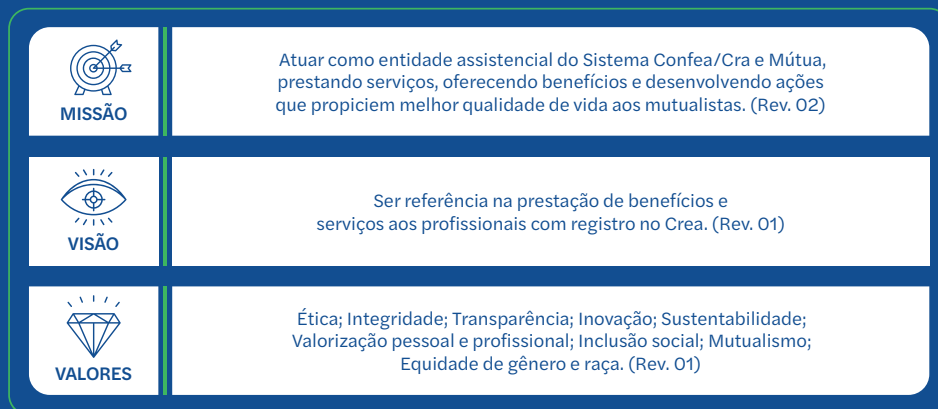
- **Ética:** prática e dissemina os princípios e valores morais, balizados pelo código de ética da Mútua ou outro documento que vier a substituí-lo;
- **Integridade:** apresenta comportamento caracterizado por uma convergência entre palavras e ações;
- **Transparência:** trata suas atividades e processos de forma visível e compreensível, garantindo o acesso a informações pelas partes interessadas, conforme a Lei de Acesso à Informação e os normativos da Mútua;
- **Inovação:** está aberto às inovações e melhores práticas do mercado, para aprimoramento dos procedimentos em sua área. Propõe ideias e soluções inovadoras e possíveis de executar, assume riscos e administra eventuais dificuldades para sua implantação;
- **Sustentabilidade:** desenvolve ações e práticas que permitam à Mútua crescer economicamente, respeitando o meio ambiente e promovendo o desenvolvimento da sociedade;
- **Valorização pessoal e profissional:** promove medidas de reconhecimento dos esforços dos colaboradores sob sua gestão, buscando motivar sua equipe, melhorando o pertencimento e promovendo o engajamento dos colaboradores nas atividades da organização. Incentiva e oferece oportunidades para os colaboradores se desenvolverem profissionalmente;
- **Inclusão social:** promove ações com benefícios tanto para a Mútua, quanto para suas partes interessadas, proporcionando o atendimento de suas necessidades;
- **Mutualismo:** promove ações com benefícios tanto para a Mútua, quanto para suas partes interessadas, proporcionando o atendimento de suas necessidades;
- **Equidade de gênero e raça:** busca a igualdade de oportunidades para todas as pessoas – independente de sexo, cor, etnia, idade, orientação sexual, origem social, capacidade física ou mental.



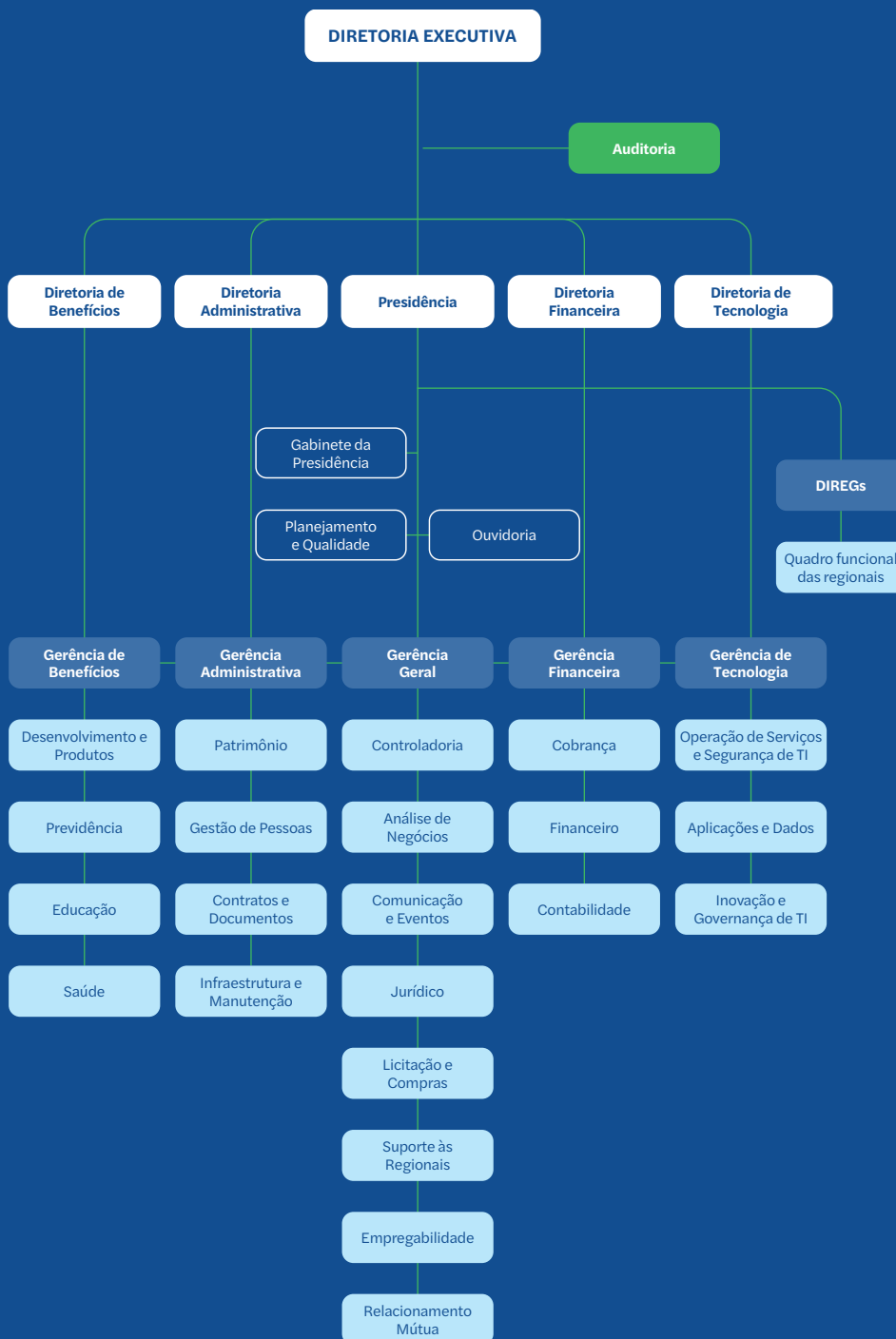
POLÍTICA DA QUALIDADE

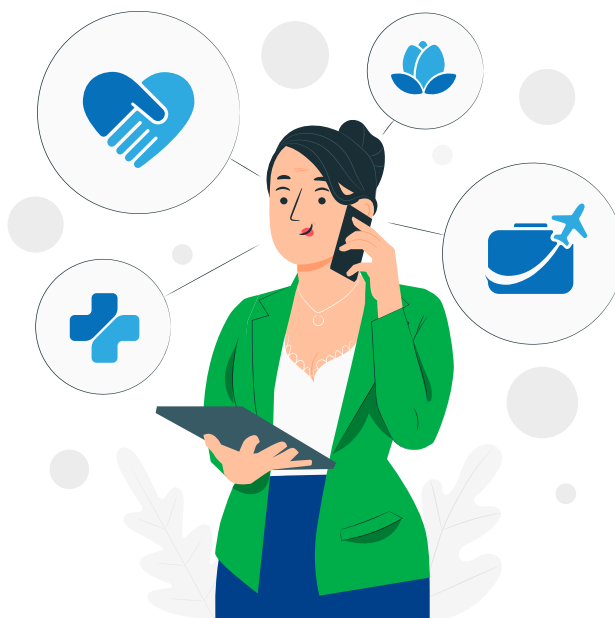
A Mútua busca a excelência e a melhoria contínua da governança corporativa, com o objetivo de atender as necessidades e expectativas das partes interessadas.

Mapa Estratégico Mútua



Organograma





Benefícios oferecidos aos profissionais associados

AJUDA MÚTUA

Finalidade: empréstimo financeiro mensal para associados desempregados temporariamente, profissionais liberais com falta de trabalho ou em casos de invalidez temporária.

Pré-requisitos: ser associado há mais de 1 ano, estar em dia com a anuidade, possuir idoneidade cadastral e estar adimplente com a anuidade do Crea.

Valor máximo: até R\$ 6.060,00, a critério da Diretoria Regional da Mútua e das condições.

Prazo de concessão: até 6 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Comprovação: documentação que comprove desemprego temporário, falta de trabalho ou invalidez temporária.

Prazo de reembolso: pelo dobro do período de concessão, limitado a 24 meses.

EQUIPA BEM

Finalidade: empréstimo para associados adquirirem veículos, equipamentos, eletrônicos, imóveis, ou para auxiliar em despesas profissionais.

Pré-requisitos: ser associado por mais de 1 ano, estar em dia com anuidades e reembolsos, possuir idoneidade cadastral e capacidade de pagamento.

Limite de financiamento: até 30% da renda líquida familiar ou R\$ 157.560,00, conforme regulamento da carteira.

Comprovação: requer comprovantes de utilização do benefício conforme regulamento.

Prazo de reembolso: varia de acordo com a finalidade, com juros entre 0,30% a.m. e 0,50% a.m. para custeio de despesas profissionais.

MÚTUA MAIS AZUL

Finalidade: conceder recursos financeiros para associados custearem despesas profissionais, mesmo com restrições no Serviço de proteção ao crédito. O processo de concessão é menos burocrático.

Limite de financiamento: até R\$ 15.000,00, corrigido anualmente pelo INPC médio dos últimos 12 meses em 1º de janeiro.

Pré-requisitos: ser associado há mais de 1 ano, estar em dia com anuidade e reembolsos, e ter capacidade de pagamento.

Prazo de reembolso: em até 36 meses, conforme escolha do associado.

FÉRIAS MAIS

Finalidade: conceder auxílio financeiro reembolsável aos associados para custeio de despesas provenientes de férias.

Pré-requisitos: ser associado há mais de 1 ano, estar em dia com anuidade e reembolsos, possuir idoneidade cadastral e capacidade de pagamento.

Limite de financiamento: até 30% da renda líquida familiar, com valor máximo de R\$ 60.600,00, sujeito a limitações estabelecidas pela Diretoria Regional.

Prazo de reembolso: em até 24 meses, podendo o prazo máximo do contrato ser de até 30 parcelas, incluindo carência de até 6 meses, conforme escolha do associado.

GARANTE SAÚDE

Finalidade: conceder auxílio financeiro reembolsável aos associados para assistência médica, hospitalar, odontológica, custeio de planos de saúde e/ou aquisição de medicamentos.

Valor máximo: até R\$ 121.200,00, corrigido anualmente pelo INPC médio dos últimos 12 meses em 1º de janeiro de cada exercício.

Pré-requisitos: ser associado há mais de 1 ano, estar em dia com anuidade e reembolsos, possuir idoneidade cadastral e capacidade de pagamento.

Limite de financiamento: até 30% da renda líquida familiar, sujeito a limitações estabelecidas pela Diretoria Regional.

Prazo de reembolso: em até 60 parcelas consecutivas, já incluindo o prazo de carência de até 6 meses, conforme escolha do associado.

AUXÍLIO FUNERAL

Finalidade: garantir o pagamento de indenização de auxílio funeral ao responsável pelo custeio dos encargos funerários.

Pré-requisitos: o falecido deve ter mais de 1 ano de associatividade, estar em dia com as anuidades e o requerente deve ser o autor das despesas funerárias. O requerente terá um prazo de tolerância de até 12 meses para pagar a contribuição em atraso, contados a partir da data do óbito do associado, desde que esteja em dia com os exercícios anteriores.

Valor da indenização: até R\$ 7.000,00, comprovado mediante Nota Fiscal (a partir de 1º de janeiro de 2023).

AUXÍLIO PECUNIÁRIO

Finalidade: conceder auxílio financeiro mensal a associados carentes de recursos, em evidente necessidade de sobrevivência.

Pré-requisitos: ser associado da Mútua por mais de 1 ano e estar em dia com os pagamentos das anuidades.

Auxílio mensal: até 3 salários mínimos por até 4 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 12 meses, conforme disponibilidade financeira da Mútua.

Casos de Maternidade: auxílio para associadas sem renda, a partir do nascimento do bebê, até 3 salários mínimos mensais por até 4 meses (prorrogáveis até 6 meses) como complementação a auxílios governamentais, se houver.

Comprovação: evidente necessidade de sobrevivência e carência de recursos devem ser comprovadas por meio de carta à Mútua, especificando os gastos necessários.

Liberação do auxílio: será depositado na conta corrente do associado a cada 30 dias.

PROGRAMA DE INCLUSÃO DA MÚTUA (PIM)

Objetivo: implementar uma política de inclusão, oferecendo benefícios reembolsáveis e prestações assistenciais aos profissionais da área tecnológica, associados ou dependentes de associados com deficiência.

PIM Reembolsável: oferece auxílio financeiro para aquisição de produtos, equipamentos, materiais e/ou acessórios para os associados ou dependentes com deficiência.

Prestações Assistenciais (doação/subsídio parcial): concede auxílio financeiro, sob a forma de doação ou subsídio parcial, para adquirir equipamentos que melhorem habilidades funcionais.

Limite do benefício: até R\$ 65.100,00.

TECNOPREV

- Plano de previdência completo, com coberturas adicionais;
- Gestão profissional dos recursos;
- Pode ser contratado para toda a família;
- Benefício fiscal no Imposto de Renda.

www.tecnoprev.com.br

PLANOS DE SAÚDE

- Seguros Unimed
- Qualicorp
- Extramed
- Benevix



Para o colaborador

PONTO ELETRÔNICO

Carga horária: 8 horas diárias / 40 horas semanais

Horário flexível:

- a) Entrada: 7h30 ~ 9h
- b) Intervalo para almoço: 12h ~ 14h (Mínimo de 1h)
- c) Saída: até 18h30

Tolerância: 5 minutos

A falta de registro será entendida como ausência do trabalho.

Todas as solicitações de ausências e realizações de hora extra devem ser autorizadas pelo superior imediato.

Será implementado o trabalho híbrido, com a utilização de tecnologias da informação e de comunicação que, por sua natureza, não se configure como trabalho externo. O trabalho híbrido deve ser autorizado pelo gestor da área de lotação do colaborador.

Carga horária diferente: atendente: 6 horas diárias / estagiários: 4 horas diárias

BANCO DE HORAS

Jornada diária: 8 horas diárias. Não pode ser superior a 10 horas diárias..

Autorização: colaborador não poderá prorrogar ou reduzir a sua jornada de trabalho (8h diárias) sem autorização da chefia imediata.

Período de apuração: em 15 de abril e em 15 de outubro do ano corrente.

Jornada em final de semana (4h máx.): desde que justificado, poderá o colaborador laborar aos sábados. A proporção para o banco de horas será de 1h30 para cada 1 hora trabalhada.

LICENÇAS/AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- **Casamento:** 8 dias consecutivos.
- **Falecimento:**
 - a) irmãos, avós, netos e pessoa que viva comprovadamente sobre dependência econômica do colaborador: 2 dias consecutivos.
 - b) cônjuges, pais e filhos: 8 dias consecutivos.
- **Licença paternidade:** 5 dias consecutivos.
- **Licença compulsória de funcionária por motivo de maternidade ou adoção:** de acordo com a legislação.
- **Licença em virtude de auxílio-doença ou acidente de trabalho,** na forma da lei.
- **Acompanhamento de filhos menores de 14 anos, cônjuge e pais idosos, por motivo de doença:** até 7 dias.
- **Doação voluntária de sangue** devidamente comprovada: 1 dia a cada 12 meses.
- **Alistamento eleitoral:** 2 dias consecutivos ou não.
- **Afastamento para serviço militar,** na forma da lei.
- **Participação em júri ou qualquer outro comparecimento em juízo,** devidamente comprovado.
- **Afastamento para participação em evento de interesse da Mútua,** desde que previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

BENEFÍCIOS

Auxílio Alimentação/Refeição

São 22 vales, no valor de R\$ 77,00.

Total: R\$ 1.694,00/mês

Desconto simbólico em folha de pagamento: R\$ 1,00.

Inclusive quando da realização de trabalho extraordinário em dias de sábado, domingo ou feriado, não havendo desconto em período de gozo de férias e licença maternidade.

O valor será descontado em caso de viagem a serviço com concessão de diárias.

Auxílio Saúde

Plano coletivo básico.

Colaboradores, cônjuges, companheiros devidamente reconhecidos, filhos de até 21 ou 24 anos, se universitário, bem como dependentes portadores de deficiência.

O colaborador arca com 4%, 8% ou 13% sobre o valor do plano básico juntamente com o(s) do(s) dependente(s), conforme faixa salarial.

Poderá, ainda, ser incluído para plano superior, a pedido, arcando com a diferença.

Assistência Odontológica

Plano coletivo básico.

Colaboradores, cônjuges, companheiros devidamente reconhecidos, filhos de até 21 ou 24 anos, se universitário, bem como dependentes portadores de deficiência.

O colaborador arca com 1% sobre o valor do plano básico próprio e 50% sobre o valor do plano do(s) dependente(s).

Poderá, ainda, ser incluído para plano superior, a pedido, arcando com a diferença.

Auxílio Educação

Cursos na área de atuação.

A cada 6 meses, limitado ao valor do curso ou o piso salarial.

Comprovação: manifestação da pertinência do curso à área de atuação, contrato administrativo com a instituição de ensino, comprovante de matrícula, declaração de confirmação de matrícula, declaração de quitação de pagamentos, declaração com a frequência e histórico escolar, declaração de trancamento do curso (caso ocorra), certificado de conclusão do curso.

Programa de Capacitação

Programa anual de treinamento em que a Mútua proporciona aos seus colaboradores a participação em cursos técnicos e profissionalizantes, palestras e seminários visando a melhoria do desempenho profissional na eficácia de suas competências.

O levantamento é feito por meio de indicação dos líderes, indicação do setor de Gestão de Pessoas ou a pedido, por meio de mapeamento das competências técnicas e comportamentais com base em avaliação de desempenho. (Decisão Direx 2742016.042.1)

Auxílio Creche

Empregados com dependentes de até 6 anos.

Valor: até 30% do piso salarial (atualmente R\$ 938,21)

Comprovação: apresentação anual do contrato de prestação de serviços educacionais e, mensalmente, nota fiscal ou recibo que comprove o pagamento.

A não apresentação dos documentos referentes à competência do mês anterior, até o dia 16 do mês subsequente causa a suspensão do benefício.

Auxílio Babá

Valor: até 30% do piso salarial (atualmente R\$ 938,21)

Comprovação: apresentação de cópia de CTPS, onde conste foto, qualificação civil, contrato de trabalho e, mensalmente, cópia do recibo de pagamento dos salários e da guia de recolhimento do INSS devidamente quitada.

A não apresentação dos documentos referentes à competência do mês anterior, até o dia 16 do mês subsequente causa a suspensão do benefício.

Auxílio Escolar

Empregados com dependentes acima dos 6 anos até 17 anos, inclusive os regularmente matriculados em instituição particular de ensino.

Valor: até 30% do piso salarial (atualmente R\$ 938,21)

Auxílio PCD

Empregados com dependentes portadores de necessidades especiais.

Valor: até 40% do piso salarial (atualmente R\$ 1.250,95)

Comprovação: laudo médico.

Poderá ser cumulativo com o Auxílio Creche/Babá ou Auxílio Escolar para o mesmo dependente.

Saúde Ocupacional

Segunda (manhã): 8h ~ 12h

Quarta (manhã): 8h ~ 12h

Quinta (tarde): 13h30 ~ 17h30

Dra. Pollyana Aquino Silva

Médica do Trabalho – CRM 29126/DF

Seguro de Vida

A Mútua mantém seguro de vida para todos os colaboradores.

Valor: R\$ 20,63 por pessoa

Coberturas:

- Invalidez acidental: R\$ 80 mil
- Morte natural: R\$ 80 mil
- Morte acidental: R\$ 140 mil

Previdência Complementar

Empregados com interesse no **TecnoPrev**. Dependentes podem ser indicados como beneficiários.

Pagamento paritário: a cada R\$ 1,00, a Mútua deposita mais R\$ 1,00, até o limite de R\$ 330,00.

Parcela depositada pelo colaborador será descontada em folha.

Sobre aportes extraordinários e mais informações, procure o setor de Previdência.

Adiantamento do 13º Salário

Durante a vigência desse acordo coletivo, a Mútua pagará, a título de adiantamento, nos meses de fevereiro e junho, 50% do décimo terceiro salário desde que solicitado pelo colaborador.

Nos casos de férias regulares nos meses de março a outubro, o empregado poderá solicitar seu adiantamento do décimo terceiro.

A solicitação deverá ser feita no e-mail gp@mutua.com.br

Abono Natalino

Valor mínimo de 100% do piso salarial, pago em pecúnia, junto com o salário de novembro aos funcionários ativos. (Atualmente R\$ R\$ 3.127,36)

Abono proporcional ao colaborador afastado por motivo de auxílio doença ou auxílio acidente (INSS), desde que o afastamento seja inferior a 1 ano.

Férias

Serão concedidos até três períodos, sendo um com no mínimo 14 dias, e os demais com no mínimo cinco dias.

- 1/3 das férias poderá ser revertido em abono pecuniário.

Parcelamento de Férias

Pagamento do período antecipado, sendo o mesmo valor posteriormente amortizado em até dez parcelas mensais, a contar do mês seguinte àquele em que se verificar o descanso.

Programas e Iniciativas

- Palestras Preventivas
- Programa de Vacinação
- **PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- **PPRA:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- **LTCAT:** Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
- **MútuAtiva:** Programa de qualidade de vida no trabalho

Conheça nossos meios e canais de comunicação!



mutuadeassistencia



@tvmutua



mutuadeassistencia



mutuadeassistencia



comunicamutua



mutua.com.br



Agora você faz parte de tudo isso!

Bem-vindo!

Gestão de Pessoas

CONFEDA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia
e Agronomia



mutua
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea